

Universidades Lusíada

Maypole, Donald E.

Parecer da University of Minnesota

<http://hdl.handle.net/11067/3897>

Metadados

Data de Publicação	1991
Palavras Chave	Serviço social - Ensino e estudo (Superior) - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 05-6 (1991)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-29T04:34:35Z com
informação proveniente do Repositório

PARECER DA UNIVERSITY OF MINNESOTA

Ao Ministério da Educação

29-03-89

Caros Senhores

É meu pressuposto que estão desenvolvendo um processo de reapreciação sobre a viabilidade de atribuição de graus académicos a serem conferidos pelos Institutos Superiores de Serviço Social do Porto e de Lisboa.

Em resposta a uma solicitação da Dra. Fernanda Rodrigues (Directora do Instituto do Porto) para comparar o currículo daquele Instituto com as Escolas de Serviço Social americanas obtive um exemplar do currículo da Faculdade de Santa Escolástica (que é plenamente reconhecida pelo Conselho americano de Educação em Serviço Social). Estudei, pois, as cadeiras previstas nos planos de formação em Serviço Social nos dois planos de estudo. Este estudo levou-me à conclusão que o elenco das cadeiras era praticamente o mesmo! Assim anexo documentação sobre o curso de Serviço Social em Santa Escolástica para vosso conhecimento.

Os cursos de Serviço Social dos Institutos têm conteúdo relacionado com um grau profissional em artes liberais e não tenho dúvida de que o grau de exigência assemelha-se aquele que é requerido a um aluno que seja admitido no nosso programa de Mestrado em Serviço Social da Universidade de Minesota, se tiver o estatuto e o nível de licenciatura.

Em conformidade, firmemente defendo a pretensão de que os Institutos de Serviço Social sejam autorizados a conferir um grau de licenciatura. Admito que possam haver diferentes opiniões mas, contudo, na minha perspectiva de um formador em Serviço Social que trabalhou em Portugal, no Médio Oriente (e, evidentemente, nos E.U.A.), é muito importante que numa sociedade alguns Assistentes Sociais prossigam a sua formação afim de concluírem Mestrados e Doutoramentos. Estas pessoas tornar-se-ão os técnicos de mais alto nível nos Ministérios de Segurança Social e Saúde bem como proverão os Professores dos Estudantes de Serviço Social. Isto obriga a que o nível de grau académico seja o de licenciatura. Certamente que outras cadeiras, teóricas e práticas, poderiam enriquecer o programa de estudos, mas isso requereria, também, um grau de localização apropriados.

Fico ao dispôr para prestar outras informações adicionais que queiram solicitar para tomarem a vossa decisão.

Muito cordialmente

Doutor Donald E. Maypole
Director do Departamento de Serviço Social (Minnesota)